



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 481/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica 'Operação Cata Bagulho' no Jardim Amanda I

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O serviço da operação cata bagulho é necessário em toda a extensão do bairro Jardim Amanda I, pois as vias e calçadas estão com muitos objetos que foram largados pela população, inclusive atrapalhando a passagem de pedestres.

A Operação Cata Bagulho objetiva diminuir o descarte irregular de móveis, sucatas, eletrônicos volumosos e outros materiais que frequentemente são abandonados nas ruas e em locais públicos da cidade, assim, deixando o ambiente mais limpo e adequado.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Operação Cata Bagulho no bairro Jardim Amanda I.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

